



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 544/2003

546

Desafeta área pública e dá outras providências.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da **AR3**, medindo **855,00m²** Quadra 01, Parque Santo Antônio em Santo Antônio do Descoberto, em 03 (Três) sendo **AR3-A com 455,00m²**, **AR3-B com 200,00m²** e **AR3-C com 200,00m²** na forma constante das plantas e memoriais que integram os anexos da presente lei.

Art. 2º - Fica desafetada as **AR** de terras urbano objeto do desmembramento previsto no artigo anterior, **AR3-C com 200,00m²** e **AR3-B com 200,00m²** da quadra 1 Parque Santo Antônio em Santo Antônio do Descoberto, passando à categoria de bem publico dominial passível de alienação ou doação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a venda das **AR3-C e AR3-B**, de terras urbano da quadra 1 Parque Santo Antônio em Santo Antônio do Descoberto

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2.003.


Moacir Machado
Prefeito Municipal